

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N°. 061/2019/CASACIVIL

Altera integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Casa Civil e Governadoria.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesas da Casa Civil e Governadoria do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO os artigos 21 a 25 do Decreto Estadual nº 840/2017;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 020/2019/SEPLAG/CASA CIVIL/MT de 01/08/2019, que designou o Pregoeiro e Suplente para presidir as sessões de Pregões Presenciais e Eletrônicos a serem promovidos pela Casa Civil e Governadoria;

CONSIDERANDO a Portaria nº 041/2019/CASA CIVIL que instituiu Comissão Permanente de Licitação da Casa Civil e Governadoria;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os integrantes que compõem a Comissão Permanente de Licitação da Casa Civil e Governadoria, que passará a ser integrada pelos servidores abaixo descritos sem prejuízo de suas atribuições:

Autoridade Competente: Wanderson de Jesus Nogueira - Secretário Adjunto De Administração Sistêmica Da Casa Civil Do Estado De Mato Grosso.

Presidente: Jessyca Taques Ito

Equipe Técnica:

1º Membro: Solange Maria Rocha de Camargo

2º Membro: André Gustavo Gonçalves

3º Membro: Adilson dos Reis e Silva

4º Membro: Iolanda Costa Rezende

Art. 2º A investidura dos membros das Comissões Permanentes não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA; PUBLICADA; CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 11 de Outubro de 2019.

WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Casa Civil do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6490dcac

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar